

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado 04/01/2023

Retirado em 16

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade à servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

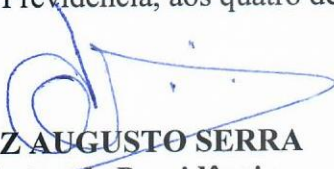
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, fundamentada no art. 50 B, §1º da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **LESIRIO RIBEIRO DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 445.504.306.30, matrícula nº 366, servidor efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro de janeiro de 2023


LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Decreto 02/2021